



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 310 de 24 de abril de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.002303/2015-84.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **IVANI MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, viúva do ex-servidor aposentado **CARLOS MAGNO TAVARES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385088, Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "16", falecido em 12.03.2015, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, c/c o art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 41/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13